

CARLOS JORGE MENDES LEAL

Legislaturas: XI.

Data de nascimento

- 1937-03-16.

Localidade

- Lisboa.

Habilitações literárias

- Habilitações conferidas pela Universidade de Navarra e reconhecidas pela Fédération International des Facultés et Écoles de Journalisme para o ensino superior de Sociologia da Informação, *Mass Media*, Relações Públicas e Publicidade.

Profissão

- Gerente industrial;
- Professor universitário.

Carreira profissional

- Docente da Escola Superior de Meios de Comunicação Social;
- Membro do Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional das Artes Gráficas;
- Gestor da União Gráfica, SARL.

Carreira político-administrativa

- Secretário da Assembleia Geral do Grémio dos Cartonageiros;
- Membro da Direcção da Caixa Sindical de Previdência dos Tipógrafos Litógrafos;
- 1969-1973 – Membro da Direcção da Corporação da Imprensa, Artes Gráficas e Papel;
- Membro da Comissão de Normalização das Artes Gráficas;
- Membro da Comissão criada para tratar da Fusão dos Grémios Gráficos, e da criação do Grémio das Indústrias Gráficas e da Transformação do Papel;
- Membro da V Comissão do Secretariado da Reforma Administrativa;
- Membro do Conselho Consultivo do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra.
- 1969-1974 – Presidente da Direcção do Grémio Nacional dos Industriais Gráficos, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa., em representação das entidades patronais.

parlamentar

| Legislaturas | Secções |
|--------------|---|
| XI | VIII – Imprensa e artes gráficas (<i>2.ª Subsecção – Livro e artes gráficas</i>). |

Pareceres subscritos/relatados

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

